



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2806/2015

Edição: 2536 Em: 19/06/24

DECRETO Nº 333/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Jeferson Vieira Calmon

Seior de Administração
Mat.: 8405

Polyma
Responsável

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado de deliberação sobre a política educacional do Município, criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 18 de dezembro de 1997, e

Considerando a solicitação contida no processo interno n.º 6.498/2024 protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Santa Teresa/ES, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elisangela Maria Mulker Bridi

Suplente: Douglas Nunes Dalcolmo

II – Representantes do Magistério da Rede Pública Municipal:

Titular: Nilceia Possatti Novelli

Suplente: Betania Maria dos Santos Redighieri

III – Representantes do Magistério da Rede Privada:

Titular: Claudinéia Mognato Dalmaschio

Suplente: Claudio David Cari

IV – Representantes do Magistério da Rede Pública Estadual:

Titular: Leonardo Rangel Nascimento Miranda

Suplente: José Pasolini Junior

V – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Mônica Paula Broetto Coli

Suplente: Herbert Alves Guimarães Neiva

Titular: Ivone Rasch

Suplente: Karolaine Rodrigues Cerqueira Bonfim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



VI – Representantes de Conselhos de Escola:

Titular: Priscila Erdmann

Suplente: Rosel da Silva Chaves Estevão

VII – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Márcia Regina Rodrigues Ferreira

Suplente: Lucinete Siqueira

VIII – Representantes da Câmara Municipal de Santa Teresa:

Titular: Luana Biasutti

Suplente: Stefânio Ribeiro Serpa

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de junho de 2024.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2023. LOCADOR: **Sr. PAULO ROBERTO KLEIN.** OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2023.** VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de **23 de junho de 2024 e término em 23 de junho de 2025.** Tudo em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 1402/2023,** oriundo da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Santa Leopoldina/ES, 14 de junho de 2024.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

PAULO ROBERTO KLEIN
LOCADOR

Protocolo 1342393

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 333/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação é um órgão colegiado de deliberação sobre a política educacional do Município, criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 18 de dezembro de 1997, e

Considerando a solicitação contida no processo interno n.º 6.498/2024 protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Santa Teresa/ES, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes representantes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elisangela Maria Mulker Bridi
Suplente: Douglas Nunes Dalcolmo

II - Representantes do Magistério da Rede Pública Municipal:

Titular: Nilceia Possatti Novelli
Suplente: Betania Maria dos Santos Redighieri

III - Representantes do Magistério da Rede Privada:

Titular: Claudinéia Mognato Dalmaschio
Suplente: Claudio David Cari

IV - Representantes do Magistério da Rede Pública Estadual:

Titular: Leonardo Rangel Nascimento Miranda
Suplente: José Pasolini Junior

V - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Mônica Paula Broetto Coli
Suplente: Herbert Alves Guimarães Neiva

Titular: Ivone Rasch
Suplente: Karolaine Rodrigues Cerqueira Bonfim

VI - Representantes de Conselhos de Escola:

Titular: Priscila Erdmann
Suplente: Rosel da Silva Chaves Estevão

VII - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Márcia Regina Rodrigues Ferreira
Suplente: Lucinete Siqueira

VIII - Representantes da Câmara Municipal de Santa Teresa:

Titular: Luana Biasutti
Suplente: Stefânio Ribeiro Serpa

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de junho de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1342920

